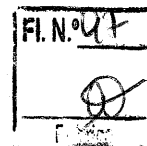




Estado de Sergipe
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
 Pregoeira e Equipe de Apoio



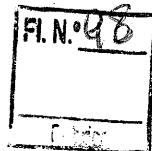
ATA DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DOS ENVELOPES
HABILITAÇÃO E PROPOSTA E FASE DE LANCE
PREGÃO PRESENCIAL 001/2018 – PMM

Às 13:30h (treze horas e trinta minutos) do dia 26 (vinte e seis) de Janeiro de 2018, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Maruim, sito na Praça Barão de Maruim, s/nº, em Maruim/SE, reuniram-se a Pregoeira e Equipe de Apoio relacionados abaixo, designada pela Portaria nº 02, de 02 de Janeiro de 2018, para credenciamento e recebimento dos envelopes “Propostas” e “Habilitação”, relativos ao Pregão Presencial 001/2018, para contratação de empresa especializada visando à aquisição parcelada de vasilhame e gás de cozinha para atender as necessidades das secretarias pertencentes à esta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I deste Edital. A Pregoeira, em cumprimento ao que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações, em seu art. 38, parágrafo único, subsidiariamente a Lei 10.520, submeteu a minuta do presente Edital à apreciação da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade. Em seguida, conforme prescrevem os artigos. 21 e 22, §1º, ambos da Lei de Licitações e Contratos, artigo 4º, inciso I, Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº 143 de 29 de abril de 2016, foi dado publicidade ao referido certame, tendo sido publicado o aviso da presente licitação no Diário Oficial do Município e Site do TCE, bem como, no Quadro de Avisos desta Prefeitura, tendo sido, portanto, plenamente cumpridas às exigências e prazos legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos Atos da Administração Pública. Adquiriu o edital as empresas: **W.J.A ARMAZÉM EIRELI-ME** e **MÔNICA DE JESUS SILVA-EPP**. Compareceu ao certame a empresa: **W.J.A ARMAZÉM EIRELI-ME** representada pela Senhora, Wanderleia Batalha Santana, RG 815814 SSP/SE, C.P.F 414.872.735-68. Aberta a Sessão foi entregue a Pregoeira a Credencial. Em seguida, a Pregoeira analisou a Documentação da Credencial e verificou que a empresa **W.J.A ARMAZÉM EIRELI-ME**, foi Credenciada e está apta a Participar na Condição de Licitante, tendo a mesma apresentado a declaração de ME. Depois de verificado a credencial disponibilizou ao licitante para que procedesse a conferência. Não houve nenhuma consideração e/ou observação por parte do Licitante. Ato contínuo a Pregoeira solicitou os envelopes de Habilitação e Propostas, os mesmos foram submetidos ao licitante para que procedesse a verificação dos lacres e assim foi feito. Em seguida a Pregoeira procedeu à abertura do envelope proposta. Continuamente a pregoeira analisou a Proposta e disponibilizou para análise do licitante, para em seguida querendo apresentar suas considerações. Não houve nenhuma consideração e/ou observação por parte do Licitante. Após análise da Pregoeira a Proposta da empresa **W.J.A ARMAZÉM EIRELI-ME**, atendeu todas as exigências do Edital. Continuamente, a Pregoeira observando que só havia a participação de uma única empresa, ficou dispensada a fase de lance, e passou-se a fazer tentativas de negociação para obtenção de um preço menor. Continuamente, negociou-se diretamente com o representante da empresa **W.J.A ARMAZÉM EIRELI-ME**, onde se apurou o resultado final, que passamos a registrar, abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND | QNT | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| 01 | Gás de cozinha: Composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável acondicionado em botijão, com carga 13Kg. | UND | 780 | R\$ 79,00 (setenta e nove reais) | R\$ 61.620,00 (sessenta e um mil, seiscentos e vinte reais) |
| 02 | Vasilhame de gás de cozinha (GPL) de 13 Kg. | UND | 35 | R\$ 205,00 (duzentos e cinco reais) | R\$ 7.175,00 (sete mil, cento e setenta e cinco reais) |
| Valor Total: R\$ 68.795,00 (sessenta e oito mil, setecentos e noventa e cinco reais) | | | | | |



Estado de Sergipe
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
Pregoeira e Equipe de Apoio



Diante desse resultado a empresa mencionada acima, fica classificada na condição de menor preço por item no respectivo certame. Em assim sendo, a Pregoeira prosseguirá com a abertura do envelope de habilitação. Em assim sendo, e nada mais havendo a ser dito, encerra-se a presente ata que vai devidamente assinada.

ELIANE MOTA SANTOS
Pregoeira Oficial

LAIZE SANTOS DE ALMEIDA
Apoio

CLEIDE MARTINS MOREIRA SANTOS
Apoio

Empresa: W.J.A ARMAZÉM EIRELI-ME
Representante: Wanderleia Batalha Santana



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Maruim
Pregoeira e Equipe de Apoio



ATA DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 001/2018

Às 13h30min (treze horas e trinta minutos) do dia 26 (vinte e seis) de Janeiro de 2018, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maruim, sito na Praça Barão de Maruim, s/nº, Maruim/SE, ainda reunidos a Pregoeira e equipe de apoio, designada pela Portaria nº 02, de 02 de Janeiro de 2018, para Abertura do Envelope “Habilitação” e Julgamento, relativos ao Pregão Presencial 001/2018 – PMM - para contratação de empresa especializada visando à aquisição parcelada de vasilhame e gás de cozinha para atender as necessidades das secretarias pertencentes à esta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I deste Edital. A Senhora Pregoeira, em cumprimento ao que determina a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e especialmente a Lei 10.520/02, procedeu à abertura do envelope da empresa **W.J.A ARMAZÉM EIRELI-ME**, classificada na fase de proposta. Continuamente a senhora Pregoeira, em cumprimento ao que determina a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e especialmente a Lei 10.520/02, procedeu com análise da Documentação de Habilitação da empresa **W.J.A ARMAZÉM EIRELI-ME**, classificada com o menor preço no respectivo certame. Após análise e conferência de autenticidade dos documentos de habilitação à empresa **W.J.A ARMAZÉM EIRELI-ME**, atendeu todas as exigências do edital. A empresa **W.J.A ARMAZÉM EIRELI-ME**, foi considerada **HABILITADA e VENCEDORA** do certame. A licitante renuncia expressamente, o direito de recorrer. A empresa acima terá o prazo de até 03 (três) dias úteis, para apresentação da proposta reformulada. Serão cumpridas as formalidades do art. 43, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que atende subsidiariamente a Lei 10.520/02. Nada mais havendo a ser dito, encerrou-se a sessão, do que, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai devidamente assinada e seguirá para apreciação do Senhor Prefeito.

ELIANE MOTA SANTOS
Pregoeira Oficial

LAIZE SANTOS DE ALMEIDA
Apoio

CLEIDE MARTINS MOREIRA SANTOS
Apoio

Empresa: W.J.A ARMAZÉM EIRELI-ME
Representante: Wanderleia Batalha Santana